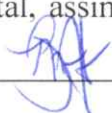




# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA PARA EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 097/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA.

Às nove horas do dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Sala de Reuniões “Vereador Joraci de Oliveira Muniz”, a Vereadora Senhora Lucélia Matilde Ferrari - **PRESIDENTE**, o Vereador Senhor Luciano Santos da Costa – **RELATOR**, o Vereador Senhor Fernando Ribeiro Fernandes – **MEMBRO**, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 097/2025, apresentado pelo Vereador Roberto Henrique de Oliveira França**, que dispõe sobre a inclusão em locais públicos frequentados por crianças e adolescentes a instalação de placas referentes ao Disque Denúncia de crimes de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no âmbito do município de Votorantim. Na oportunidade, foi amplamente debatido o projeto e a Comissão acatou a recomendação do Parecer nº 85/2025 da Procuradora Dr<sup>a</sup> Laudicéia Nogueira Soares, na readequação do texto em seu Art. 4º suprimindo o inciso III, pois o referido inciso está desproporcional e contrário aos princípios da atividade econômica prevista no Art. 170 da Constituição Federal. E, não existindo impedimento legal e regimental, assinaram. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos  Assessora das Comissões, lavrei a presente ata.

  
**LUCIANO SANTOS DA COSTA**  
Relator

  
**LUCÉLIA MATILDE FERRARI**  
Presidente

  
**FERNANDO RIBEIRO FERNANDES**  
Membro